



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.268 de 3 de fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.513,95 (trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	103	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.003,62
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 26.346,70
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1203	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 963,63
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1268	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200,00
Total				R\$ 39.513,95

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	080	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 974,66
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0744.2.698.00		
Ficha	090	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Ficha	091	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Ficha	092	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Ficha	093	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Classificação		16.482.0009.1.387.00		
Ficha	095	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	101	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.339,95
Ficha	102	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Ficha	104	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.134,01
Ficha	105	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação		12.365.0017.2.649.00	
Ficha	204	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.156,62
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação		12.361.0019.2.026.00	
Ficha	222	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.190,08
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação	
Classificação		04.122.0884.2.468.00	
Ficha	1205	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 963,63
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação		20.608.0827.2.872.00	
Ficha	1267	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200,00
Total			R\$ 39.513,95

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 3 de fevereiro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração